

PORTARIA COREN/RJ Nº 966/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo para conduzir a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para realizar diligência do Setor de Dívida Ativa no dia 10/10/2017 no município de Três Rios.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 inciso XXXIV compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memorando 184/2017 de 09/10/2017 Setor de Almoxarifado;
- 3) O deliberado pela Presidência em 10/10/2017.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo para conduzir a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para realizar diligência do Setor de Dívida Ativa no dia 10/10/2017 no município de Três Rios.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária COREN-RJ 52.304